



ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 34.ª TRIGÉSIMA
QUARTA) LEGISLATURA 2021/2022 3.º PERÍODO – 17 DE MARÇO
DE 2022 09:00 HORAS

ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2022, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUÍS ALVES DE ARAÚJO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO PRESENCIAL DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022. EM SEGUIDA O **PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA SEGUNDO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES**. APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESÓN CANDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEUDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUÍS ALVES DE ARAÚJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO**. HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DAS SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA COMENTOU QUE MOTIVO DE ORGULHO TER CONSERTADO AS CADEIRAS DO PLENÁRIO, HAVIA TENTADO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO MAIS HÁ MUITO BUREOCRACIA E SE ADIANTOU E AS RENOVOU COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE E PASSO A PASSO ESTAVA MANTENDO AS COISAS ARRUMADAS NA MANUTENÇÃO DA CASA. LOGO APÓS, SOLICITOU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE. **PROJETO DE LEI Nº 249/2022** – 23 DE FEVEREIRO DE 2022 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 013/99 DE 21 DE JUNHO DE 1999 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS, O PRESIDENTE ENCAMINHOU PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº 252/2022** – 14 DE MARÇO DE 2022 – AUTOR GOVERNO



MUNICIPAL – ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONCEDEU O USO DA PALAVRA AO SR. BENEDITO - ASSESSOR DA TÉCNICO CONTÁBIL DO MUNICÍPIO, REPRESENTANDO O AUTOR D MATÉRIA E NA OCASIÃO FEZ ESCLARECIMENTOS E RESPONDEU AOS QUESTIONAMENTOS A CERCA DO PROJETO. O EDIL **NELÇO** COMENTOU QUE O IDEAL SERIA BENEDITO VIR NA REUNIÃO DAS COMISSÕES. O **PRESIDENTE** RESPONDEU QUE ERA NECESSÁRIO O PROJETO SER VOTADO, ESTAVA COM NECESSIDADE DE CARÁTER DE URGÊNCIA E BENEDITO ESTAVA NA SESSÃO PARA EXPLANA-LO E FICAVA A CRITÉRIO DELES VOTAREM OU NÃO. O EDIL **ANDESÓN** COMENTOU QUE DEPENDENDO DA EXPLICAÇÃO DE BENEDITO ELES APRESENTARIAM OS SEUS PARECERES NA SESSÃO. O EDIL **FRANCIEUDO** PARABENIZOU O PRESIDENTE PELAS REFORMAS NAS CADEIRAS. SOBRE OS PARECERES DAS COMISSÕES POR MAIS DE UMA VEZ O APRESENTARAM NA SESSÃO E SERIA INTERESSANTE MANTER DA MANEIRA COMO TRABALHARAM NO ANO PASSADO QUE SERIAM ENCAMINHAR AS COMISSÕES, HAVIA MUITOS PROJETOS E SEGUINDO A ORDEM TERIAM TEMPO PARA AS DISCUSSÕES E TIRAREM AS DÚVIDAS. E PELA PAUTA DO DIA SEM A APRESENTAÇÃO DE PARECERES JÁ TOMARIA TODO O TEMPO DA SESSÃO. APÓS, O PRESIDENTE ENCAMINHOU PARA AS COMISSÕES. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:** O **PRESIDENTE** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE JÁ HAVIAM APROVADO ESTE PROJETO ERA SÓ UMA ALTERAÇÃO, ASSIM NÃO VIA NENHUMA DIFICULDADE E PERMANECIA COM O SEU PARECER. PARABENIZOU A EQUIPE DA SAÚDE PELO O MUNICÍPIO TER FICADO ENTRE OS 30 PRIMEIROS NOS INDICADORES NO PROGRAMA CUIDAR MELHOR. O **RELATOR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. EXPLANOU QUE O PROJETO JÁ HAVIA SIDO APROVADO, ERA SÓ UMA ALTERAÇÃO. PARABENIZOU O PRESIDENTE PELA REFORMA NAS CADEIRAS, POIS QUANDO SE TEM PÚBLICO ELES VERÃO QUE ESTÁ TUDO ORGANIZADO. O **MEMBRO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU



QUE NESSE PROJETO EM ESPECÍFICO ERA TRANQUILO PORQUE ERA SÓ UMA CORREÇÃO NA PLANILHA. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** O **PRESIDENTE** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. O **RELATOR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. EXPLANOU QUE DIANTE DAS EXPLICAÇÕES ONDE NO PROJETO HAVIA OCORRIDO SOMENTE UMA ALTERAÇÃO NO SUB TOTAL E JÁ HAVIAM VOTADO NELE. O **MEMBRO** ABSTEVE DE SEU PARECER. APÓS, O PRESIDENTE EXPOS O PROJETO A VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESÓN** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. SOLICITOU QUE A CASA ENVIASSE UM OFÍCIO A GESTÃO PEDINDO A REFORMA URGENTE NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CITOU QUE O PLENÁRIO É SOBERANO E FALTA DE COMPROMISSO É O VEREADOR ESTÁ NA CASA E NÃO PARTICIPAR DA SESSÃO. O EDIL **CLAUDEMIR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE ENTENDIA O EDIL NELÇO EM PARTE PORQUE O PROJETO JÁ HAVIA SIDO APROVADO QUE TEVE UMA ALTERAÇÃO, O QUE DEIXA TRANSPARECER NA CÂMARA É QUE ELA NÃO É DEMOCRÁTICA E QUE QUANDO CHEGA UM PROJETO ELES SÃO OBRIGADOS A VOTAR ENÃO É O QUE ACONTECE SEMPRE É POR MAIORIA. O EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU – SE PELA ABSTENÇÃO. COMENTOU QUE ENTENDIA O POSICIONAMENTO DO EDIL NELÇO, AO QUAL ESTAVA CORRETO, E TEM VISTO NA CASA ALGUNS PROJETOS CHEGAREM E QUE FORAM ACORDADOS POR ALGUNS VEREADORES, O MINISTÉRIO PÚBLICO CAIU EM CIMA E VOLTARAM. ASSIM ERA IMPORTANTE QUE OS EDIS TIVESSEM RESPONSABILIDADE, ATENÇÃO NOS PROJETOS. NO INÍCIO DO MANDATO APRESENTOU UM PROJETO PARA A ADESIVAÇÃO DOS VEÍCULOS PÚBLICOS E A MAIORIA FOI CONTRA E O MINISTÉRIO PÚBLICO MANDOU ADESIVAR OS VEÍCULOS. CHEGARÁ O MOMENTO QUE ELES SERÃO PREJUDICADOS POR NÃO AVALIAREM DE FORMA CORRETA OS PROJETOS. ENTENDE QUE EXISTE A MAIORIA, GERALMENTE QUEM ESTÁ NA SITUAÇÃO CONSEGUE A MAIORIA NAS CÂMARAS É NATURAL. O EDIL **NELÇO** MANIFESTOU – SE PELA ABSTENÇÃO. COMENTOU QUE QUANDO VEM ESSAS QUESTÕES AS VEZES FICA INVOCADO

PORQUE SE TEM UM REGIMENTO INTERNO, UM DOCUMENTO DA CASA, QUE DIZ COMO A CASA DEVE FUNCIONAR, SEGUIR OS RITOS, MAS QUE ELES ULTIMAMENTE VEM ATROPELANDO TUDO. SABE QUE O PRESIDENTE TEM A AUTONOMIA DE COMANDAR DE COLOCAR EM PAUTA E ELES VEREADORES DE ACEITAREM OU NÃO, E ATÉ ISSO ELES NÃO FAZEM, PORQUE O PRESIDENTE PODE PEDIR PARA QUE O PROJETO SEJA VOTADO, MAS ANTES DISSO TEM QUE TER UM REQUERIMENTO ONDE A MAIORIA DOS VEREADORES DEVEM APROVAR ACEITANDO QUE O PROJETO SEJA POSTO EM PAUTA, E ISSO TAMBÉM NÃO ESTÁ SENDO FEITO, SÓ QUE CONSTA NOS REGIMENTO INTERNO. O REGIMENTO INTERNO QUANDO É PARA FAVORECER ELE NÃO É SEGUINDO, MAIS QUANDO NÃO FAVORECE SE OLHA NAS ENTRELINHAS COM PONTOS E VIRGULAS, É ALGO QUE JÁ PERCEBE A MUITO TEMPO. SÃO POR ESTAS RAZÕES QUE QUESTIONA E PEDE QUE SIGAM OS RITOS CORRETAMENTE OU PELO MENOS TENTAR. SABE QUE UM OU OUTRA SITUAÇÃO POSSA TER UMA EXCEÇÃO MAS ESTAVA SE TORNANDO CORRIQUEIRA, NÃO EXISTE MAIS AS REUNIÕES DAS COMISSÕES, OS PROJETOS ESTÃO CHEGANDO A CASA E SENDO ANALISADOS NA HORA, HÁ PROJETOS QUE NÃO TEM TANTOS PROBLEMAS, MAS MESMO ASSIM DEVEM SEGUIR OS RITOS. A PREFEITURA TEM TEMPO PARA ENVIAR OS PROJETOS, SALVO ALGUM PROJETO QUE CHEGA DE ULTIMA HORA, PELO MENOS SÃO AS JUSTIFICATIVAS DADAS DE QUE TEM QUE SEREM VOTADOS RAPIDAMENTE SE NÃO PERDE OS RECURSOS, MAS TODOS OS PROJETOS ESTÃO SENDO DESSA FORMA. O EDIL **VICENTE** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. CITOUE QUE COMO JÁ HAVIA VOTADO A FAVOR NO PROJETO ANTERIOR NÃO IRIA SE ABSTER NESSE, MAS ARA NÃO ACONTECER ESTAS POLÊMICAS O CERTO SERIA SE REUNIREM NAS REUNIÕES PORQUE QUANDO VÃO VOTAR NOS PROJETOS APÓS ANALISE É SATISFATÓRIO. MANIFESTARAM – SE PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **CESAR; FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; PORFIRIO JUNIOR**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR MAIORIA, COM OITO VOTOS PELA APROVAÇÃO E DUAS ABSTENÇÕES. AGRADECEU A



COMPREENSÃO DOS EDIS NA APROVAÇÃO DO PROJETO E QUE ACONTECE DE ALGUNS PROJETOS SEREM MAIS POLÊMICOS E AS VEZES O ACONTECE DA FORMA QUE QUER, MAS AS TINHAM QUE CONTINUAR E NÃO PODIA ATRAPALHAR O ANDAMENTO DA GESTÃO. NÃO HAVIA NENHUM PROBLEMA EM SEGUIREM COM O PROJETO JÁ QUE FOI BEM EXPLICADO E ERA PEQUENA AS MUDANÇAS. JUSTIFICOU QUE CADA SITUAÇÃO QUE ACONTECE PEDE O AVAL DOS EDIS E SEMPRE A MAIORIA É DE ACORDO. **PROJETO DE LEI Nº 253/2022** – 14 DE MARÇO DE 2022

– AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA – ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS, O PRESIDENTE ENCAMINHOU PARA AS COMISSÕES. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:** O **PRESIDENTE** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE CONHECIA O PROJETO, TALVEZ SEJA O MAIS BONITO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. É URGENTE, HÁ ESSA NECESSIDADE, ESTÁ NA ÁREA DA EDUCAÇÃO CONHECIA HÁ NECESSIDADE ASSIM COMO OS DOIS VEREADORES DA REGIÃO. É UMA ESCOLA QUE FUNCIONA NOS TRÊS TURNOS, À NOITE EM PARCERIA COM ESTADO E TURMAS DE EJA. PARABENIZAVA A EQUIPE DA GESTÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS. JÁ FIZERAM REFORMAS DE PROJETOS FEITAS POR PROJETISTAS COMO NAS ESCOLAS OTÍLIO RUFINO, ESCOLA ROBERTO ROLIM QUE ESTÁ EM CONCLUSÃO, E A ESCOLA MARIA EVANGELISTA QUE ESTÁ TOTALMENTE DIFERENTE E AGORA NA ESCOLA MANOEL LEITE E SE DEUS QUISER NO FINAL DO ANO ESTARÁ SENDO FEITO MAIS OUTRA ESCOLA E ASSIM CONSEGUIRÃO FAZER A REFORMA DE TODAS PADRONIZADAS E DENTRO DO QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ALMEJA. SE VÊ A SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES DE ESTAREM EM UM AMBIENTE AGRADÁVEL, PRINCIPALMENTE DOS ALUNOS E DOS PAIS. SÃO INVESTIMENTOS IMPORTANTES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NÃO SÃO NA QUESTÃO DO PROFISSIONAL, PORQUE NADA DISSO SERVIRIA SE NÃO TIVESSE O INCENTIVO AOS PROFESSORES, MAS TAMBÉM NA ESTRUTURA

QUE É IMPORTANTE. O **RELATOR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. CITOU QUE ERAM JUSTAS AS PALAVRAS DE RECONHECIMENTO DO EDIL ANDESON. REALMENTE A ESCOLA MANOEL LEITE TEM EM MÉDIA DE QUASE 50 ANOS E O TERRENO FOI DOADO PELO SEU PAI QUANDO ELE AINDA ERA PEQUENO. NO LOCAL ONDE É A ESCOLA ERA UMA ROÇA E NA ÉPOCA SEU PAI ESTAVA NA POLÍTICA E FEZ A DOAÇÃO. ATRAVÉS DE REQUERIMENTO HAVIA SOLICITADO POR OFÍCIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PEDINDO A REFORMA E ACOMPANHANDO TAMBÉM O PEDIDO DA EX VEREADORA ALDENIZIA AO QUAL FEZ ALGUMAS ALTERAÇÕES NA ESCOLA MAIS ELA AINDA PRECISA DE REFORMAS. ACREDITA QUE NENHUM DELES É CONTRA A REFORMA DE UMA ESCOLA QUE ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO É ONDE AS CRIANÇAS, AS PESSOAS QUE NÃO TÊM OPORTUNIDADE CONSEGUEM CHEGAR AO SEU OBJETIVO. O **MEMBRO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. UMA DÚVIDA QUE TINHA COMO É QUE FICARIA O FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE AULA DURANTE A REFORMA. PORQUE SÃO PREOCUPAÇÕES QUE TEM QUE SABER PORQUE PARA A POPULAÇÃO, OS PAIS DOS ALUNOS GERA ESSAS INCERTEZAS NA CABEÇA. ESPAÇOS IMPROVISADOS NÃO É IGUAL A SALA DE AULA, MAS QUALQUER FORMA É INEVITÁVEL PASSAR POR ALGUNS TRANSTORNOS. INFORMOU QUE O PRÉDIO SINDICATO É EM FRETE E QUE POR VENTURA PRECISAR EM UMA EMERGÊNCIA ESTÁ À DISPOSIÇÃO E GOSTARIA QUE DEPOIS O PROJETO FOSSE APRESENTADA A ELES. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** O **PRESIDENTE** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE HAVIA PEDIDO ATRAVÉS DE OFÍCIO QUE FOSSE FEITA A REFORMA DA ESCOLA MANUEL LEITE BARBOSA, NOS DISTRITO DE PALESTINA, FOI ATENDIDO PELAS SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO ELES VISITARAM – NA E CONSTATARAM A NECESSIDADE DESSA GRANDE REFORMA E QUALQUER UM QUE VISITAR A ESCOLA ENTENDERÁ. TAMBÉM SOLICITOU UMA NOVA ESCOLA PADRÃO, COMO CITADO EM OUTRA REUNIÃO NA CASA. PRECISA – SE REALMENTE DE URGÊNCIA NA REFORMA DESSA ESCOLA. O **RELATOR**



MANIFESTOU - SE PELA APROVAÇÃO. CITOU QUE SEM DÚVIDA NÃO PODERIA VOLTAR CONTRA UM CRÉDITO ADICIONAL DESSE, JÁ TEM O DINHEIRO PARA FAZER A REFORMA DESSA ESCOLA E VAI SERVIR E BENEFICIAR O MUNICÍPIO E O DISTRITO DE PALESTINA. O **MEMBRO** MANIFESTOU- SE PELA APROVAÇÃO. CITOU QUE REALMENTE A ESCOLA Á TEMPOS QUE ESTÁ PRECISANDO DE UMA REFORMA, EM ALGUMAS SALA DO PISO JÁ TINHA ATÉ CEDEU E ACHO QUE AJEITARAM ALGUMAS. QUE ESSE PROJETO VEIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA CONSTA NA MENSAGEM. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESÓN** MANIFESTOU - SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE SOBRE GUASSUSSÊ CONCORDAVA COM O EDIL NELÇO, O AMBIENTE ESCOLAR FAVORECE A APRENDIZAGEM E QUANDO HÁ MUDANÇAS OCORRE UMA QUEBRA. JÁ HAVIAM FEITO O PEDIDO NO SISTEMA PARA QUE EM TODOS OS DISTRITOS SE TER ESCOLAS PADRÕES, AGORA VAI PARA ARTICULAÇÃO EM BRASÍLIA E SE NÃO REFORMAR CONSTRUIR ATRAVÉS DO FNDE, JÁ QUE AS ESCOLAS SÃO ANTIGAS E HÁ ESSA NECESSIDADE. FOI INVESTIDO NA EDUCAÇÃO EM MATERIAL PEDAGÓGICO E É UM GRANDE APOIO, PORQUE ENSINAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL NÃO É FÁCIL. PARA O EDIL MANUEL FERNANDO DISSE PARA COMEÇAR FISCALIZANDO PELA OBRA NO CEMITÉRIO. O EDIL **CESAR** MANIFESTOU - SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE ERA UM DEVE DELES DE FISCALIZAR. MENCIONOU QUE O EDIL MANUEL FERNANDO DIZ NÃO SER CONTRA O EX GESTOR MUNICIPAL, MAS NOS MAIS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO FALA DELE. ELE DEFENDE O DEPUTADO DO ICÓ MAIS ESTÁ NA HORA DE ELE FAZER ALGO PELO MUNÍCPIO. O EDIL **CLAUDEMIR** MANIFESTOU - SE PELA APROVAÇÃO. INDAGOU O EDIL MANUEL FERNANDO SE SABIA O QUE É UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, FISCALIZADA E ELE COMO PARLAMENTAR DEVE FAZER O SEU PAPEL PORQUE ELE MESMO SENDO DA BASE ALIADA FISCALIZAVA. ACHAVA JUSTO O CRÉDITO PARA A REFORMA DESSA ESCOLA PORQUE A EDUCAÇÃO É O CAMINHO CERTO. QUE NO ANO 2021



SOLICITOU A REFORMA DA ESCOLA PADRE DJALVO E ESTA FOI FEITA TRAZENDO GRANDES BENEFÍCIOS PARA O DISTRITO DE PALESTINA. O EDIL **JOÃO FILHO** MANIFESTOU - SE PELA APROVAÇÃO. AGRADECEU A TODOS PELOS VOTOS E QUE NÃO TIVESSEM DÍVIDA QUE QUANDO CHEGASSE A CASA PROJETOS COM MESMO TEOR TERÁ O SEU APOIO PORQUE É NECESSÁRIO QUE OS ALUNOS TENHAM UMA BOA QUALIDADE DE ENSINO E UMA ESCOLA BOA PARA RECEBE - LOS. O EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU - SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE AVALIANDO O PROJETO ÀS VEZES OS COLEGAS DEIXAM PASSAR EM BRANCO OS VALORES DESSAS REFORMAS. NESTE PROJETO SERÁ UTILIZADO MAIS DE MEIO MILHÃO DE REAIS MAIS PRECISAMENTE R\$ 692.000,22 PARA REFORMA DE UMA ESCOLA NÃO QUE ELA NÃO MEREÇA, SABE DA SITUAÇÃO DA ESCOLA QUE É CRÍTICA. ESPERA QUE ESSE RECURSO ELE SEJA MESMO BEM APROVEITADO E INVESTIDO NA ESCOLA. FOI CITADO ANTERIORMENTE QUE ESSA GESTÃO NÃO TEM HISTÓRIA DE POLITICAGEM, DE PINTAR ESCOLA DA COR DA GESTÃO E O EX-PREFEITO PASSOU 8 ANOS NA ADMINISTRAÇÃO E TODOS OS EQUIPAMENTOS AQUI DO MUNICÍPIO FORAM PINTADOS DA COR DA BANDEIRA DELE, ENTÃO NÃO MUDOU DAS GESTÕES ANTERIORES PARA A ÚLTIMA QUE PASSOU E NÃO ESTAVA DEFENDENDO A OUTRA GESTÃO. ESPERA QUE O RECURSO SEJA BEM APROVEITADO PORQUE PODIAM TER CERTEZA QUE ESTARÁ FISCALIZANDO. PORQUE ACONTEceu NA REFORMA DA ESCOLA DE IGARÓI, AO QUAL DEIXOU PASSAR, MAS NÃO IRIA ACONTECER COM ESTA. É IMPORTANTE QUE ELES VEJAM ESSES RECURSOS, É DINHEIRO PÚBLICO E TEM QUE SER FISCALIZADO PELA CASA. O EDIL **NELÇO** MANIFESTOU- SE PELA APROVAÇÃO. CITOU QUE EM GUASSUSSÊ HÁ TRÊS ESCOLAS A MANOEL QUE É DO PRIMEIRO AO QUINTO ANO, A ISAÍAS DO SEXTO AO NONO E A CRECHE. SERIA UM SONHO DELES ENQUANTO PROFESSORES ERA UM DIA CONSTRUIR UMA ESCOLA EM GUASSUSSÊ QUE ABRANGESSE DO PRIMEIRO AO NONO ANO PORQUE INFELIZMENTE PARA FAZER UMA REFORMA QUE FICA A CONTENTO É QUASE IMPOSSÍVEL, O ESPAÇO FÍSICO QUE ELA



TEM JÁ FOI ASSIM MEXIDO E REMEXIDO A NÃO SER QUE SUBISSE. ENTÃO É ALGO QUE ESPERA QUE UM DIA HAJA UMA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA E O SEU SONHO ENQUANTO PROFESSOR E ACHA QUE DE TODOS DE GUASSUSSÊ SERIA QUE FOSSE UMA ESCOLA ÚNICA PORQUE SENDO UMA COISA TRABALHAVA SÉRIA, QUE AJUDA MUITO APRENDIZAGEM É UMA ESCOLA COM TODOS ESSES ANOS DENTRO COM UM PLANO PEDAGÓGICO BEM FEITO, UMA EQUIPE BOA E DEPOIS DE NOVE ANOS ESSES ALUNOS TÊM A CAPACIDADE DE SAÍREM MUITO MAIS PREPARADOS PORQUE EM ESCOLAS SEPARADAS A UMA QUEBRA, É ALGO QUE SE PERCEBE, ALGUMA MUDANÇA QUE ELE TEM DE LOCAL, DE PROFESSORES ALÉM DA MUDANÇA DE ANO E QUE É MUITAS VEZES PREJUDICIAL A APRENDIZAGEM DO ALUNO. ESCOLAS QUE INCITEM TODOS ESSES ANOS DENTRO DA MESMA UNIDADE, É PARA FAVORECER UMA APRENDIZAGEM MELHOR, CLARO MUITO DE DIREÇÃO, DE CORPO DOCENTE E DE COMO LEVA ESSA SITUAÇÃO E ESPERA QUE UM DIA ISSO CHEGUE A GUASSUSSÊ. MANIFESTARAM - SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE. COMENTOU QUE TODOS QUE COMPÕE A GESTÃO E A EDUCAÇÃO ESTAVAM DE PARABÉNS. ACOMPANHOU AS AÇÕES DOS PREFEITOS ONDE INFELIZMENTE O QUE VIA ERA PINTURAS E NÃO REFORMAS, AINDA HAVIA A DISPUTA PARA SER NA COR DO PARTIDO E HOJE SE É PADRÃO ASSIM COMO AS REFORMAS QUE SÃO MUDANÇAS GERAIS NAS ESTRUTURAS DAS ESCOLAS CONCEDENDO CONFORTO PARA OS QUE AS FREQUENTAM E DANDO VALOR AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E QUE CONTINUE DESSA FORMA COM OS GESTORES QUE ASSUMIREM. RESPONDEU AO EDIL MANUEL FERNANDO INFORMANDO - O QUE FOI VOTADO NA CASA UM PADRÃO PARA A PINTURA E PARA AS CORES QUE CONSTAM NA LEI, MESMO QUE MUDE DE MANDATO PERMANECE AS MESMA A NÃO SER QUE ALTERE A LEI E O EDIL TINHA QUE CONTINUAR FISCALIZANDO O QUE FOI FEITO E O QUE AINDA SERÁ FEITO. AGRADECEU A BENEDITO PELA



PARTICIPAÇÃO E EXPLICAÇÃO E AOS EDIS POR QUE ESTAVAM SENDO APROVADOS OS PROJETOS QUE A GESTÃO PRECISA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS. **PROJETO DE LEI Nº 254/2022** – 14 DE MARÇO DE 2022 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE VAGAS NO QUADRO EFETIVOS DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS, O PRESIDENTE ENCAMINHOU PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº 255/2022** – 14 DE MARÇO DE 2022 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – ACRESCENTA § 3º AO ART. 26 DA LEI MUNICIPAL 87/201, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS, O PRESIDENTE ENCAMINHOU PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº 256/2022** – 14 DE MARÇO DE 2022 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – ALTERA ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 046/2010, DE 05 DE JULHO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS, O PRESIDENTE ENCAMINHOU PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022** – 10 DE MARÇO DE 2022 – AUTORES ANDESON, CESAR, CLAUDEMIR, SAMUEL, JOÃO FILHO, LUÍS ALVES E PORFIRIO JUNIOR – CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA OROENSE AO SR. ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA ED Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022** – 10 DE MARÇO DE 2022 – AUTORES ANDESON, CESAR, CLAUDEMIR, SAMUEL, JOÃO FILHO, LUÍS ALVES E PORFIRIO JUNIOR – CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA OROENSE AO SRA. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022** – 10 DE MARÇO DE 2022 – AUTORES ANDESON, CESAR, CLAUDEMIR, SAMUEL, JOÃO FILHO, LUÍS ALVES E PORFIRIO JUNIOR – CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA OROENSE AO SR. EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022** – 10 DE MARÇO DE 2022 – AUTORES ANDESON, CESAR, CLAUDEMIR, SAMUEL, JOÃO FILHO, LUÍS ALVES E PORFIRIO JUNIOR – CONCEDE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO AO SR. CID FERREIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS, O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO OS PROJETOS. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS:



ANDESON; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE OS PROJETOS ESTAVAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. O EDIL **NELÇO** COMENTOU QUE QUANDO FOR FAZER A ENTREGA DOS TÍTULOS SEREM FEITAS NOS MESMO DIA PORQUE COM CERTEZA SERÁ UM EVENTO MUITO GRANDIOSO A PRESENÇA DESSAS AUTORIDADES E QUEM SABE ATÉ A DATA SAIA UM PARA LULA. O EDIL **FRANCIEUDO** COMENTOU QUE ACHOU UMA JOGADA INTERESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS DE ESTÁ CONCEDENDO TÍTULOS AOS QUATRO POSSÍVEIS PRÉ - CANDIDATOS AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. ERA BOM FAZER A POLÍTICA DE BOA VIZINHANÇA. O **PRESIDENTE** COMENTOU QUE SUA PREOCUPAÇÃO ERA QUE O EX PRESIDENTE FAZER UM ASSALTO E SER PRESO ANTES DE CHEGAR NA HORA. **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2022** – 08 DE MARÇO DE 2022 – AUTOR ANDESON CANDIDO VIEIRA – SOLICITANDO QUE SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO E IMEDIATA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ORÓS. O AUTOR EXPLANOU QUE HÁ ESSA NECESSIDADE, O MUNICÍPIO TEM UM ESPAÇO BELÍSSIMO QUE SERIA MUITO OPORTUNO QUE É O CLUBE DO RIO SECO QUE É UM ESPAÇO OCIOSO QUE A PREFEITURA PAGA A ENERGIA DESSE ESPAÇO E É UTILIZADO SOMENTE PARA FAZER BAILES, INFELIZMENTE, ELA DEVERIA ENTRAR EM CONTATO COM QUEM ADMINISTRA E GERENCIA O ESPAÇO E VER A POSSIBILIDADE PARA QUE POSSA TER NO LOCAL UMA COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E COM AS OFICINAS ACONTECENDO. TODOS QUE PASSAM PELA CIDADE VEEM O LOCAL E COM IDENTIFICAÇÃO CHAMARIA ATENÇÃO PARA VISITAR, CONHECER E A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO PODE DESTINAR UM SERVIDOR PARA FICAR NA ORGANIZAÇÃO E SÃO VIÁVEIS ESSAS AÇÕES. APÓS, O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O PROJETO. O EDIL **FRANCIEUDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE JÁ HAVIAM CONVERSADO SOBRE O CLUBE DO RIO SECO, A CIDADE NÃO



TEM UM LOCAL PARA FAZER EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. O PROJETO SE REFERE A UM CENTRO DE CULTURA, MAS DÁ PARA SE IMAGINAR EM ALGO QUE ATENDA TAMBÉM AS OUTRAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO PORQUE NO MUNICÍPIO NÃO TEM LOCAL PARA GRANDES REUNIÕES E SE FOR PARA FAZER INVESTIMENTO E MEXER NO ESPAÇO TEM QUE SE PENSAR EM ALGO QUE VÁ RESOLVER O PROBLEMA E NÃO FAZER ALGO PEQUENO E FICAR COM A MESMA CARÊNCIA. É UM LOCAL QUE TEM ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO PARA ACOMODAR GRANDES AGLOMERAÇÕES. O EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU - SE PELA APROVAÇÃO. PARABENIZOU O PROJETO. SOBRE O CLUBE DO RIO SECO ERA INTERESSANTE ENTENDEREM QUE ELE É UMA INSTITUIÇÃO PRIVADA, ONDE EXISTEM VÁRIOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS E QUANDO FOI OFERTADO E O RECEBERAM NOVAMENTE ESTAVA EM UMA SITUAÇÃO PIOR DO QUE RECEBERAM. OS PROPRIETÁRIOS DO CLUBE TEM INTERESSE NA MELHORIA DO CLUBE, MAS TEM MAIS INTERESSE DE QUE QUANDO FOR ENTREGUE NÃO ESTEJA EM UMA SITUAÇÃO PIOR DO QUE ESTÁ. RESPONDEU AO EDIL CESAR QUE NÃO TEM NADA CONTRA O EX GESTOR, ATÉ PORQUE ELE É EX GESTOR, ATÉ PORQUE QUANDO SE VAI ATRÁS DE ALGO SE PROCURA O ATUAL, ESTAVA APENAS COBRANDO O QUE DEVE SER COBRADO, É O SEU TRABALHO. SOBRE A OBRA É DO GOVERNO DO ESTADO QUE NÃO TEM NADA A VER COM RECURSO MUNICIPAL E QUE FOI DISTRIBUÍDOS EM QUASE 80 CIDADES DO CEARÁ E ORÓS FOI CONTEMPLADA. MANIFESTARAM - SE PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **ANDESÓN; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE OS PROJETOS ESTAVAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. CITOU QUE OS COMENTÁRIOS DESNECESSÁRIOS ESTAVAM FICANDO FORA DE CONTROLE E ASSIM SÓ FALARIA O AUTOR DA MATÉRIA. **REQUERIMENTO Nº 012/2022** - AUTOR ANDESÓN CANDIDO VIEIRA - SOLICITANDO QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO CRIE UM CRONOGRAMA DE LIMPEZA NOS BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO. O AUTOR



EXPLICOU QUE SÃO RECLAMAÇÕES QUE RECEBE DOS BAIRROS E SERIA INTERESSANTE COMO FOI SUGERIDO UM CRONOGRAMA PARA FAZER AS ESTRADAS DO MUNICÍPIO, QUE TAMBÉM SEJA FEITO UM PARA OS BAIRROS. SE HOUVER UM CRONOGRAMA IRÁ TODA A EQUIPE, ASSIM O BAIRRO SABERÁ QUE ELES ESTÃO NELE FAZENDO AS AÇÕES E SERVIÇOS NECESSÁRIOS E ASSIM SUCESSIVAMENTE NOS DEMAIS BAIRROS, NÃO É FÁCIL ORGANIZAR, MAS NÃO É IMPOSSÍVEL E FAVORECERÁ A POPULAÇÃO. APÓS, O PRESIDENTE EXPÔS O REQUERIMENTO A VOTAÇÃO. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **ANDESON; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE OS PROJETOS ESTAVAM APROVADOS POR UNANIMIDADE.

REQUERIMENTO Nº 013/2022 – AUTOR CESAR CAETANO DA SILVA – PEDINDO A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DE CABEÇA DE NEGRO, PAI ANTÔNIO, ESTREITO, BETÂNIA A GUASSUSSÊ; PEDREGULHO A GUASSUSSÊ. O AUTOR SOLICITOU QUE INSERISSE PARA OS SÍTIOS MONTANTE E SACO, QUE APÓS VISITA – LOS VIU A NECESSIDADE DE SER FEITO NELAS TAMBÉM. COMENTOU QUE QUANDO TEM UMA DEMANDA PEDE AO PREFEITO E NÃO AO EX COMO CITADO ANTERIORMENTE. APÓS, O PRESIDENTE EXPÔS O REQUERIMENTO A VOTAÇÃO. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **ANDESON; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE OS PROJETOS ESTAVAM APROVADOS POR UNANIMIDADE.

REQUERIMENTO Nº 014/2022 – AUTOR JOÃO JOAQUIM DASILVA FILHO – PEDINDO A REPOSIÇÃO DOS REFLETORES DO GINÁSIO DE ESPORTES DE PALESTINA, QUE ENCONTRASSE COM 70% APAGADOS.

REQUERIMENTO Nº 015/2022 – JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO – PEDINDO A REPOSIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DA PRAÇA DE PALESTINA, QUE ENCONTRAM – SE APAGADAS. O AUTOR JUSTIFICOU QUE ESTA MATÉRIA ESTAVA NA PAUTA DA SESSÃO ANTERIOR, MAS POR FALTA DO TEMPO NÃO FOI POSSÍVEL SER VOTADA. INFORMOU HAVIA RECEBIDO OS



ELETRICISTAS NAS LOCALIDADES CITADAS NOS REQUERIMENTOS E FIZERAM O ORÇAMENTO PARA A COLOCAÇÃO DAS LUMINÁRIAS E DE OUTRO REPARO. APÓS, O PRESIDENTE EXPÔS OS REQUERIMENTOS A VOTAÇÃO. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **ANDESÓN; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE OS PROJETOS ESTAVAM APROVADOS POR UNANIMIDADE.

REQUERIMENTO Nº 017/2022 – CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA – PEDINDO A REPOSIÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS DO GINÁSIO DE PALESTINA E A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL.

REQUERIMENTO Nº 018/2022 – CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA – SOLICITANDO A COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS, NOS SÍTIOS TABULEIRO I E II. O AUTOR JUSTIFICOU QUE OS REQUERIMENTOS ESTAVAM EM PAUTA NA SEMANA PASSADA MAIS NÃO FOI POSSÍVEL A VOTAÇÃO PELA FALTA DE TEMPO. HAVIA SOLICITADO TRÊS OFÍCIOS NA SEMANA PASSADA PARA A SECRETARIA E FOI NOTIFICADO POR ELA QUE O ELETRICISTA IRIA NO LOCALE ELE FEZ O ORÇAMENTO E SERÃO REPOSTOS OS REFLETORES E TAMBÉM A RELIGAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE PALESTINA. TAMBÉM FOI FEITO OFÍCIOS SOLICITANDO A ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA PALESTINA. E A SOLICITAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO SÍTIOS TABULEIRO, PORQUE PAGAM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NÃO ESTÃO UTILIZANDO.

APÓS, O PRESIDENTE EXPÔS OS REQUERIMENTOS A VOTAÇÃO. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **ANDESÓN; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE OS PROJETOS ESTAVAM APROVADOS POR UNANIMIDADE.

REQUERIMENTO Nº 019/2022 - 11 DE MARÇO DE 2022 – NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO – SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DO ESGOTO LOCALIZADO NA RUA LUIS MOREIRA, PRÓ XIMO A CASA DA SRA. DJANIRA, NO DISTRITO DE GUASSUSSÊ.

REQUERIMENTO Nº 020/2022 - DE 11 DE MARÇO DE 2022 – NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO – CONVIDANDO O SR. JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE



DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, PARA DAR EXPLICAÇÕES DO MOTIVO DE ACRÉSCIMO A EMPRESA R. M. CLEMENTE CÂNDIDO – ME NA REFORMA DAS ESCOLAS E.E.F. ROBERTO ROLIM E E.E.F. MARIA EVANGELISTA CORRÊA. O AUTOR JUSTIFICOU QUE SOBRE CONVITE AO SR. ADAILSON, LEMBRA – SE QUE NO ANO DE 2021 APÓS A REFORMA DA ESCOLA DO IGARÓI E SUA INAUGURAÇÃO FOI FEITO UM ADITIVO DE MAIS DE R\$ 100.000,00 PARA ESTA REFORMA E FOI APROVADO PELA CASA O CONVITE AO SR. ADAILSON EM 2021 E ATÉ AQUELE PRESENTE MOMENTO NÃO APARECEU PARA EXPLICAR E É ALGO QUE TRAZ ESTRANHEZA DE O PORQUÊ DE NÃO COMPARÉCER A CÂMARA PORQUE OS VEREADORES SÃO FISCAIS E DAS MANEIRAS DE SE FAZER É PEDINDO PARA QUE OS RESPONSÁVEIS TIREM AS DÚVIDAS DAS SITUAÇÕES RELEVANTES COMO A DO ADITIVO CITADO NO REQUERIMENTO PORQUE SE FOI FEITO UM ORÇAMENTO PARA REFORMA DE DUAS ESCOLAS DE MAIS DER\$ 1.051.000,00 E DEPOIS UM ADITIVO DE PRATICAMENTE 50% DO VALOR DA OBRA, O QUE FOI ACRESCENTADO OU PROJETO FOI MUITO MAL FEITO OU ENTÃO APÓS FEITO O PROJETO VIU QUE TINHA QUE MELHORAR EM ALGO PARA PODER JUSTIFICAR ESTE ADITIVO PORQUE O AUMENTO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS NÃO DARIA PARA TANTO. MESMO QUE ADAILSON NÃO VENHA ELE TEM A OBRIGAÇÃO DE ENVIAR ALGUÉM QUE DÊ AS EXPLICAÇÕES A RESPEITO DO ASSUNTO, PARA QUE POSTERIORMENTE NÃO SE TENHA PENSAMENTOS ERRADOS. APÓS, O PRESIDENTE EXPÔS OS REQUERIMENTOS A VOTAÇÃO. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **ANDESON; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE.** APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE OS PROJETOS ESTAVAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. **REQUERIMENTO Nº 021/2022** - 14 DE MARÇO DE 2022 – LUIS ALVES DE ARAÚJO – SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA ORÓS AO AÇUDE, NO TRECHO SITUADO NAS PROXIMIDADES DA FÁBRICA PAIM PESCADOS E DA FEIRA DO PEIXE. O AUTOR JUSTIFICOU QUE COMO REPRESENTADO



NAS FOTOS O ASFALTO ESTÁ CORROSÃO E JÁ NÃO É PRIMEIRA VEZ QUE SOLICITA ESTE CONCERTO E NESTE TRECHO AO TRAFEGO DE VEÍCULOS MAIS PESADOS E TAMBÉM A CASAS PRÓXIMAS. APÓS, O PRESIDENTE EXPÔS OS REQUERIMENTOS A VOTAÇÃO. MANIFESTARAM - SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **ANDESON; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE OS PROJETOS ESTAVAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. O **PRESIDENTE** INFORMOU QUE AS INSCRIÇÕES PARA O PEQUENO EXPEDIENTE DOS EDIS ANDESON CANDIDO EMANUEL FERNANDO FICARIAM PARA A SEMANA SEGUINTE EM RAZÃO DE A SESSÃO JÁ TER ATINGIDO O SEU TEMPO MÁXIMO. SOLICITOU QUE FOSSE ENVIADO UM OFÍCIO A PREFEITURA PEDINDO ATENÇÃO AOS REQUERIMENTOS E PROJETOS INDICAÇÃO ENVIADOS PELA CASA. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDRÉA AMORIM SAMPAIO DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

José Fares de Almeida

Andeson Cândido Viana

Cesar Ribeiro Soárez

Nelço Rodrigues Cândido Filho

Francisco Balbino Neves

Marcelo Barbosa

Vincent Vicente Pinto



Sandromi Rodrigues Viana

Pontônio Viana Rodrigues Júnior

José Joaquim de Oliveira Filho

François Paul Viana Rêgo